



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.629.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 27 de novembro de 2014

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, sito a Avenida Iguaçu, 420, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA (doravante APPA), nas pessoas dos seus Conselheiros José Richa Filho (presidente), Maria Antonieta Bertinato (membro titular), Maria do Perpetuo Socorro de Oliveira (membro titular), João Arthur Mohr (suplente convocado), Rodrigo Cesar de Oliveira (suplente convocado), e como convidados os membros da Diretoria Executiva da APPA, os senhores Luiz Henrique Tessutti Dividino - Diretor Presidente, Xênia Karina Arnt - Diretora Administrativa e Financeira, e o Conselheiro Orlei de Souza Miranda (suplente). A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Apresentar prévia do Orçamento para o Exercício de 2015; 2) Autorizar Licitação para aquisição de Viatura tipo Auto Bomba, Tanque e Resgate; 3) Autorizar Licitação para contratação de Empresa para elaboração do EIA/RIMA necessários para a Análise da Viabilidade Ambiental da Ampliação do Porto de Paranaguá; 4) Autorizar Licitação para contratação da Construção de Calçadas, Meio Fio e Cercas para Áreas, Avenidas e Ruas da APPA; 5) Autorizar Licitação para contratação de Empresa Especializada para Manutenção Contínua da Sinalização Náutica; 6) Informar evolução do PDI; 7) Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: No item “1” da Ordem do Dia**: Após apresentação da prévia do Orçamento/2015 pela Diretora Administrativa e Financeira da APPA, ficou definido que a aprovação do respectivo Orçamento será realizada na próxima reunião; **No item “2” da Ordem do Dia**: Fica autorizada nos termos da Lei, a licitação para aquisição de Viatura tipo Auto Bomba, Tanque e Resgate, no valor máximo de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), devendo o processo ser encaminhado ao Governador do Estado para aprovação; **No item “3” da Ordem do Dia**: Fica autorizada nos termos da Lei, a licitação para contratação de Empresa para elaboração do EIA/RIMA necessários para a Análise da Viabilidade Ambiental da Ampliação do Porto de Paranaguá, no valor máximo de R\$ 2.453.383,33 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), devendo o processo ser encaminhado ao Governador do Estado para aprovação; **No item “4” da Ordem do Dia**: Fica autorizada nos termos da Lei, a licitação para contratação da Construção de Calçadas, Meio Fio e Cercas para Áreas, Avenidas e Ruas da APPA, no valor máximo de R\$ 1.342.614,77 (hum milhão, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), devendo o processo ser encaminhado ao



**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**

CNPJ/MF Nº 79.629.439/0001-91

NIRE 41207943005

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Realizada em 27 de novembro de 2014

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



Governador do Estado para aprovação; **No item “5” da Ordem do Dia:** Fica autorizada nos termos da Lei, a licitação para contratação de Empresa Especializada para Manutenção Contínua da Sinalização Náutica, no valor máximo de R\$ 1.517.130,74 (hum milhão, quinhentos e dezessete mil, cento e trinta reais e setenta e quatro centavos), devendo o processo ser encaminhado ao Governador do Estado para aprovação; **No item “6” da Ordem do Dia:** O Diretor Presidente da APPA informou que será dado início ao desligamento funcional do Programa de Desligamento Incentivado – PDI, já no início de dezembro de 2014, vencendo assim mais uma fase do Programa de Reestruturação da APPA Empresa Pública; **No item “7” da Ordem do Dia:** 1) O Diretor Presidente da APPA informou que devido a ausência de previsão de Fase Transitória no Decreto regulamentador da APPA Empresa Pública, foi encaminhado ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Ofício nº 912/2014, protocolado sob nº 13.417.305-5 que aponta a necessidade de convalidar os atos praticados no interstício da transição da Autarquia para Empresa Pública, por meio de edição de um Decreto do Governador do Estado, atribuindo aos mesmos a necessária eficácia jurídica. 2) A Conselheira Maria Antonieta Bertinato, sugeriu que a data da próxima reunião seja antecipada para o dia 17 de dezembro de 2014, restando a data proposta aceita e aprovada por todos os presentes. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida conferida e aprovada, vai por todos assinada.

**José Richa Filho**  
Presidente

**Maria Antonieta Bertinato**  
Membro

**Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira**  
Membro

**Rodrigo César de Oliveira**  
Suplente convidado

**João Arthur Mohr**  
Suplente convocado

**Orlei de Souza Miranda**  
Suplente convidado

**Luiz Henrique Tessutti Dividino**  
Diretor Presidente da APPA

**Xênia Karina Arnt**  
Diretora Administrativa e Financeira da APPA



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.629.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 27 de novembro de 2014

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º. da Lei 6.404/76)



Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, sito a Avenida Iguazu, 420, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA (doravante APPA), nas pessoas dos seus Conselheiros José Richa Filho (presidente), Maria Antonieta Bertinato (membro titular), Maria do Perpetuo Socorro de Oliveira (membro titular), João Arthur Mohr (suplente convocado), Rodrigo Cesar de Oliveira (suplente convocado), e como convidados os membros da Diretoria Executiva da APPA, os senhores Luiz Henrique Tessutti Dividino - Diretor Presidente, Xênia Karina Arnt - Diretora Administrativa e Financeira, e o Conselheiro Orlei de Souza Miranda (suplente). A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Apresentar prévia do Orçamento para o Exercício de 2015; 2) Autorizar Licitação para aquisição de Viatura tipo Auto Bomba, Tanque e Resgate; 3) Autorizar Licitação para contratação de Empresa para elaboração do EIA/RIMA necessários para a Análise da Viabilidade Ambiental da Ampliação do Porto de Paranaguá; 4) Autorizar Licitação para contratação da Construção de Calçadas, Meio Fio e Cercas para Áreas, Avenidas e Ruas da APPA; 5) Autorizar Licitação para contratação de Empresa Especializada para Manutenção Contínua da Sinalização Náutica; 6) Informar evolução do PDI; 7) Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: No item “1” da Ordem do Dia**: Após apresentação da prévia do Orçamento/2015 pela Diretora Administrativa e Financeira da APPA, ficou definido que a aprovação do respectivo Orçamento será realizada na próxima reunião; **No item “2” da Ordem do Dia**: Fica autorizada nos termos da Lei, a licitação para aquisição de Viatura tipo Auto Bomba, Tanque e Resgate, no valor máximo de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), devendo o processo ser encaminhado ao Governador do Estado para aprovação; **No item “3” da Ordem do Dia**: Fica autorizada nos termos da Lei, a licitação para contratação de Empresa para elaboração do EIA/RIMA necessários para a Análise da Viabilidade Ambiental da Ampliação do Porto de Paranaguá, no valor máximo de R\$ 2.453.383,33 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), devendo o processo ser encaminhado ao Governador do Estado para aprovação; **No item “4” da Ordem do Dia**: Fica autorizada nos termos da Lei, a licitação para contratação da Construção de Calçadas, Meio Fio e Cercas para Áreas, Avenidas e Ruas da APPA, no valor máximo de R\$ 1.342.614,77 (hum milhão, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), devendo o processo ser encaminhado ao